PROJETO DE LEI No 056/2013 de 25 de Outubro de 2013.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ISRAEL KIEM, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, encaminha à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, o seguinte:

PROJETO DE LEI:

ART. 1o. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Major Vieira - Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 425.000,00 (Quatrocentos e vinte e cinco mil reais) com a seguinte classificação institucional, funcional e programática:

ÓRGÃO 06.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária 06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0100.2005 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

Dotação 3.3.90.00.0104 Aplicações Diretas 45.000,00

12.361.0100.2.007 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Dotação 3.1.90.00.0103 Aplicações Diretas 200.000,00

Dotação 3.3.90.00.0104 Aplicações Diretas 100.000,00

12.361.0100.2.008 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Dotação 3.1.90.00.0103 Aplicações Diretas 80.000,00

TOTAL GERAL 425.000,00

ART. 2o Para Suporte do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo precedente, fica o Executivo Municipal autorizado a anular o valor de R$ 425.000,00 (Quatrocentos e vinte e cinco mil reais), da seguinte classificação institucional, funcional e programática:

ÓRGÃO 06.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária 06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0100.1.001 REFORMAS, APMPLIAÇÕES E CONSTRUÇÕES DE ESCOLAS

Dotação 4.4.90.00.0001 Aplicações Diretas 10.000,00

Dotação 4.4.90.00.0102 Aplicações Diretas 45.000,00

12.361.0100.2005 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

Dotação 3.3.90.00.0222 Aplicações Diretas 60.000,00

12.361.0100.2.007 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Dotação 3.1.90.00.0001 Aplic Diretas Oper Intra-Orçament 60.000,00

Dotação 3.3.90.00.0001 Aplicações Diretas 35.000,00

Dotação 3.3.90.00.0102 Aplicações Diretas 60.000,00

Dotação 3.3.90.00.0208 Aplicações Diretas 10.000,00

Dotação 4.4.90.00.0102 Aplicações Diretas 10.000,00

Dotação 4.4.90.00.0001 Aplicações Diretas 20.000,00

Dotação 4.4.90.00.0207 Aplicações Diretas 10.000,00

12.361.0100.2.008 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Dotação 3.1.90.00.0103 Aplicações Diretas 90.000,00

Dotação 3.1.91.00.0001 Aplic Diretas Oper Intra-Orçament 15.000,00

Dotação

TOTAL GERAL 425.000,00

ART. 3O. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Major Vieira, 25 de Outubro de 2013

ISRAEL KIEM

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei trata da abertura de Crédito Adicional Suplementar, por anulação de dotações orçamentárias, para suprir dotações deficitárias na Secretaria de Educação para custear despesas diversas com Transporte Escolar, e principalmente despesas com Pessoal Civil.

Salientamos a Vossas Senhorias, que a suplementação ora solicitada é de relevante importância para o bom desempenho da atividade solicitada, bem como o bom andamento dos Serviços Públicos.

ISRAEL KIEM

Prefeito Municipal